



**FACULDADE DINÂMICA DO VALE DO PIRANGA - FADIP**  
**DIREÇÃO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – DPPG**  
**COORDENAÇÃO DE PESQUISA**

**EDITAL Nº 06 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017**  
**DISPÕE SOBRE O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE VOLUNTÁRIOS DE INICIAÇÃO**  
**CIENTÍFICA- PIVIC/FADIP**

A Direção de Pesquisa e Pós-Graduação da Faculdade Dinâmica do Vale do Piranga (DPPG), por meio de sua Coordenação de Pesquisa, torna público o presente Edital para a seleção de projetos de pesquisa, professores orientadores, e estudantes voluntários, no âmbito do **PIVIC/FADIP**.

## **1 - DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA**

### **1.1. Conceituação**

O Programa Institucional de Voluntários de Iniciação Científica (PIVIC) é um programa destinado ao desenvolvimento do pensamento científico e iniciação à pesquisa, a partir do desenvolvimento de projetos de pesquisa por estudantes voluntários dos cursos de graduação da Faculdade Dinâmica do Vale do Piranga (FADIP).

### **1.2. Objetivo Geral**

Contribuir para a formação de recursos humanos para a pesquisa, de forma decisiva, disseminando a cultura de pesquisa no âmbito da FADIP e proporcionando a construção e a socialização do conhecimento.

### **1.3. Objetivos Específicos**

#### **1.3.1. Em relação à Instituição:**

- a) Fortalecer a política de iniciação científica;
- b) Possibilitar maior interação entre a graduação e a pós-graduação;
- c) Contribuir para a criação e fortalecimento de periódicos acadêmicos das diferentes áreas que compõem os cursos de graduação da FADIP;
- d) Qualificar alunos para futuro ingresso em programas de pós-graduação.

#### **1.3.2. Em relação aos professores orientadores:**

- a) Estimular pesquisadores/docentes a envolverem estudantes de graduação nas atividades científicas, tecnológicas e artístico-culturais;
- b) Fomentar a construção e a socialização do conhecimento no âmbito dos grupos de pesquisa;
- c) Contribuir para a produção científica da comunidade acadêmica da FADIP.
- d) Atuar em conjunto com a Coordenação de Pesquisa no controle dos projetos desenvolvidos no âmbito da Instituição.

#### **1.3.3. Em relação aos estudantes voluntários:**

- a) Despertar a vocação científica;
- b) Proporcionar ao aluno voluntário, orientado por um pesquisador qualificado, a aprendizagem de técnicas e métodos de pesquisa;
- c) Estimular e desenvolver o pensamento científico e a criatividade, decorrentes das condições criadas pelo confronto direto com os problemas de pesquisa.

## **2 - DO EDITAL**

O presente Edital tem por finalidade regulamentar as inscrições de fluxo contínuo do PIVIC destinado aos pesquisadores/docentes e discentes da FADIP, para o desenvolvimento de atividades de Iniciação Científica Voluntária.

**2.1.** São duas as modalidades de projetos:

- Projetos propostos por docentes/pesquisadores, de caráter interdisciplinar, preferencialmente envolvendo mais de um curso de graduação;
- Projetos propostos por discentes.

**2.2.** Quando o discente for o autor do projeto ele poderá apresentar apenas uma proposta de sua autoria, indicando, obrigatoriamente, o orientador responsável.

**2.3.** Quando o projeto for proposto pelo docente, este deverá indicar, no ato da inscrição, um(a) estudante para desenvolvê-lo.

## **3 – DO PROJETO E DE SEU PERÍODO DE VIGÊNCIA**

**3.1.** O projeto terá duração de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

**3.2.** O discente voluntário deverá estar regularmente matriculado em curso de graduação da FADIP e apresentar perfil e desempenho acadêmico compatíveis com as atividades previstas no projeto.

**3.3.** Os pesquisadores/docentes e discentes voluntários estarão sujeitos ao cumprimento das atividades constantes no Cronograma de Trabalho de Iniciação Científica, proposto no projeto de pesquisa, devendo este observar o calendário de atividades do edital do PIVIC (APÊNDICE E).

## **4 - DA SUBSTITUIÇÃO**

**4.1.** São motivos de substituição de voluntário:

**4.1.1.** Insuficiência de desempenho, representada pelo não cumprimento de prazos e atividades determinadas pelo orientador.

**4.1.2.** Trancamento de matrícula.

**4.1.3.** Mobilidade Acadêmica.

**4.1.4.** Solicitação do voluntário.

**4.1.5.** Solicitação do orientador.

**4.1.6.** Descumprimento das exigências do presente Edital.

**4.1.7.** Falecimento.

**4.2.** A substituição do voluntário só poderá ocorrer até 03 (três) meses de vigência do projeto.

**4.3.** A substituição do orientador poderá ocorrer a qualquer tempo, dentro do período de vigência do projeto, sendo permitida a existência de co-orientação, em caso de interesse do orientador substituído. (APÊNDICE F)

**4.4.** Os pedidos de substituição de voluntário deverão ser solicitados pelo orientador, diretamente à Coordenação de Pesquisa da DPPG. O orientador deverá informar à Coordenação de Pesquisa da DPPG o motivo da substituição, sendo que o discente e o orientador deverão apresentar o relatório de atividades desenvolvidas no Programa até o momento. (APÊNDICE G)

## **5 - DOS PROCEDIMENTOS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO**

**5.1.** Os procedimentos para inscrição incluem:

a) Preenchimento do Formulário de Inscrição (APÊNDICE A);

b) Preenchimento em duas vias da Carta de Aceite de Orientação (APÊNDICE B);

c) Apresentação em uma via do Projeto de Pesquisa, conforme diretrizes indicadas pela Coordenação de Pesquisa da DPPG (APÊNDICE C);

- d) Currículo Lattes do orientador contendo, especialmente, as atividades desenvolvidas nos últimos três anos;
- e) Currículo Lattes do discente voluntário autor do projeto ou do discente indicado em projeto de autoria de docente/pesquisador;
- f) Comprovante de aprovação pelo (ou de submissão ao) Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) do Projeto de Pesquisa para aqueles projetos que envolvam seres humanos, atendendo as diretrizes das resoluções do sistema CEP-CONEP.

**5.2.** A inscrição deverá ser realizada na Secretaria da DPPG, das 8 às 18 horas ou na Recepção do Setor Pedagógico Administrativo, das 19 às 22 horas, durante os 05 (cinco) primeiros dias úteis de cada mês do período letivo.

## **6 - DA ANÁLISE E DO JULGAMENTO**

**6.1.** As solicitações serão analisadas pela Coordenação de Pesquisa da DPPG e os resultados da seleção dos projetos terão sua divulgação prevista em calendário previamente aprovado pela Coordenação de Pesquisa da DPPG (APÊNDICE E).

**6.2.** A divulgação dos resultados dos projetos selecionados será realizada mensalmente no mural de avisos da DPPG.

## **7 - DOS CRITÉRIOS PARA O JULGAMENTO**

**7.1.** O julgamento compreenderá apenas uma etapa, de caráter eliminatório, sendo motivos de eliminação:

- 7.1.1.** Descumprimento do Edital;
- 7.1.2.** Inadequação do Projeto de Pesquisa às premissas da Iniciação Científica;
- 7.1.3.** Insuficiência do Plano/Cronograma de Atividades do voluntário;
- 7.1.4.** Ausência da Carta de Aceite do Orientador
- 7.1.5.** Ausência do Comprovante de aprovação pelo (ou de submissão ao) Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) do Projeto de Pesquisa para aqueles projetos que envolvam seres humanos, atendendo as diretrizes das resoluções do sistema CEP-CONEP.

## **8 – DOS PROJETOS**

**8.1.** Os projetos a serem submetidos ao PIVIC deverão consistir em propostas de atividades de pesquisa, que visem contribuir para o desenvolvimento científico e acadêmico do discente, levando-o a conhecer e aplicar a metodologia científica (APÊNDICE C);

**8.2.** O projeto deverá ser desenvolvido individualmente pelo discente, sob orientação de um professor/pesquisador orientador;

**8.3.** O projeto deverá ser aprovado pelo CEP, em caso de envolvimento de seres humanos.

## **9 - DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DO ORIENTADOR**

**9.1.** Ser docente/pesquisador da FADIP;

**9.2.** Escolher e indicar, para voluntário, o discente com perfil e desempenho acadêmico compatíveis com as atividades previstas, observando princípios éticos e conflito de interesse;

**9.3.** Participar das reuniões convocadas pela Coordenação de Pesquisa da DPPG;

**9.4.** Prestar atendimento periódico aos seus orientandos, em horário previamente fixado;

**9.5.** Avaliar e analisar todos os relatórios de atividades que lhes forem entregues pelos orientandos.

**9.6.** Controlar as atividades mensais do voluntário através da Ficha de Acompanhamento das Atividades. (APÊNDICE I)

## **10 - DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DO VOLUNTÁRIO**

**10.1.** Ser aluno de graduação a partir do segundo período, regularmente matriculado e com coeficiente de rendimento global no mínimo igual a 60 (sessenta) pontos.

**10.2.** Não ter previsão de conclusão de curso no semestre de inscrição no PIVIC e possuir disponibilidade de, pelo menos, 12 (doze) horas semanais para a pesquisa.

**10.3.** Participar das reuniões convocadas pelo seu orientador.

**10.4.** Manter contatos frequentes com o professor orientador para discussão e aprimoramento de sua pesquisa, devendo justificar eventuais faltas.

**10.5.** Entregar mensalmente ao orientador a Ficha de Acompanhamento das Atividades (APÊNDICE I).

**10.6.** Cumprir o calendário de atividades previamente aprovado pela Coordenação de Pesquisa da DPPG (APÊNDICE E).

**10.7.** Apresentar, se for de interesse do orientador e do discente no Simpósio de Integração Acadêmica da Faculdade Dinâmica – SIAD, sua produção científica na forma de pôster ou comunicação oral.

**10.8.** Nas publicações e trabalhos apresentados, fazer referência à sua condição de voluntário PIVIC-FADIP, bem como ao orientador responsável.

**10.9.** Possuir Currículo Lattes e mantê-lo atualizado durante o período de vigência do programa.

## **11 - DOS RECURSOS**

Os recursos poderão ser apresentados segundo os procedimentos regimentais da FADIP, pelo preenchimento de Formulário de Recurso. (APÊNDICE H)

**11.1.** O prazo para pedido de recurso é de 2 (dois) dias contados da divulgação do resultado, estando previsto em calendário previamente aprovado pela Coordenação de Pesquisa da DPPG (APÊNDICE E).

## **12 - DISPOSIÇÕES GERAIS**

**12.1.** Será motivo de desclassificação o não cumprimento de qualquer item deste Edital.

**12.2.** Casos eventualmente omissos serão resolvidos pela Coordenação de Pesquisa e pela Direção de Pesquisa e Pós-Graduação da FADIP.

**12.3.** O acompanhamento de todos os atos, comunicados, retificações e eventos gerais relacionados ao Edital é de responsabilidade exclusiva do proponente.

Ponte Nova-MG, 06 de novembro de 2017

---

LORENA SOUZA E SILVA  
Coordenadora de Pesquisa

---

RODRIGO SIQUEIRA BATISTA  
Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação

---

JOSÉ CLÁUDIO MACIEL DE OLIVEIRA  
Diretor Geral

## APÊNDICE A



FACULDADE DINÂMICA DO VALE DO PIRANGA  
DIREÇÃO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE PESQUISA

### FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISA PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA - PIVIC/FADIP

Título do Projeto:

Proponente:

Curso de Graduação:

Período/turma:

Telefone(s) para contato:

E-mail:

Documentação apresentada:

- Duas cópias da Carta de Aceite de Orientação
- Uma cópia impressa do Projeto de Pesquisa
- Currículo Lattes do Orientador
- Currículo Lattes do Discente
- Comprovante de aprovação ou submissão do projeto ao CEP, em caso de envolvimento de seres humanos.

Espaço reservado para anotações (se necessárias):

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_

Assinatura:

## APÊNDICE B



FACULDADE DINÂMICA DO VALE DO PIRANGA  
DIREÇÃO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE PESQUISA

### CARTA DE ACEITE DE ORIENTAÇÃO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA - PIVIC/FADIP

À Direção de Pesquisa e Pós-Graduação da Faculdade Dinâmica do Vale do Piranga

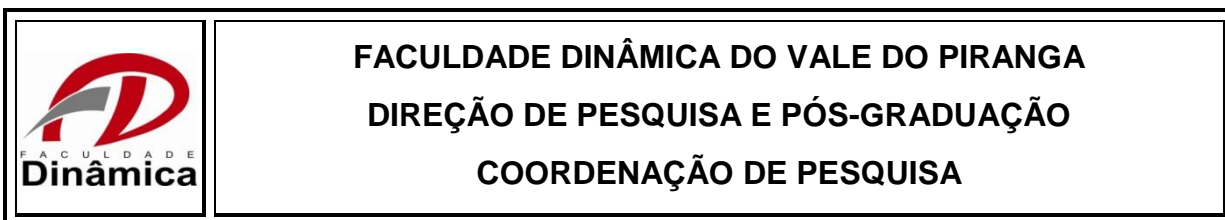
Declaro para os devidos fins que eu, Prof(a)  
\_\_\_\_\_  
me comprometo a orientar o  
discente \_\_\_\_\_  
regularmente matriculado(a) no \_\_\_\_ período do Curso de  
\_\_\_\_\_ para o desenvolvimento do projeto de pesquisa  
intitulado \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, vinculado ao  
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE VOLUNTÁRIO DE INICIAÇÃO  
CIENTÍFICA/FADIP-MG. Reitero, também, que seguirei as normas deste Edital  
e diretrizes da Faculdade Dinâmica do Vale do Piranga.

Ponte Nova \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Professor Orientador

## APÊNDICE C



### ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

Como existem diferentes tipos de pesquisa, não se pode falar de um roteiro rígido para elaboração de projeto de pesquisa.

Dessa forma, cada fase tem sua singularidade, e o formato técnico do Projeto depende de sua finalidade. No entanto, alguns elementos devem ser observados: assunto a ser pesquisado; delimitação do tema; identificação do objeto de investigação e dos objetivos; construção do marco teórico referencial, definição dos métodos e procedimentos de investigação/coleta e análise dos dados e considerações finais. Segue, então, um roteiro elaborado com base em manuais de metodologia científica e nas diretrizes da NBR 15287/2011 da ABNT, que poderá ser utilizado com relativa flexibilidade:

**Capa** (Instituição, título centralizado, podendo ser completado por um subtítulo, porém não muito extenso; evitar abreviações, parênteses e fórmulas que dificultem a compreensão; nome(s) completo(s) do(s) autor(es); e local e data);

**Folha de rosto** (nome do autor(es); título centralizado; finalidade do projeto; nome do(a) orientador(a); e local e data);

**Sumário** (relação dos principais títulos e subtítulos do trabalho e suas respectivas páginas iniciais, observando-se a mesma ordem e grafia em que aparecem no exto);

**Introdução** (exposição geral do assunto, com delimitação do tema e apresentação da questão de pesquisa).

**Objetivos** (geral e específicos; utilizar verbos no infinitivo para a redação);

**Justificativas** (exposição dos fatores/motivos que determinaram a escolha do tema; argumentos sobre a importância do trabalho e referência a sua possível contribuição para área e instituição);

**Referencial teórico** (revisão de literatura; definição de uma linha teórica, com ordenamento das ideias para definição do esquema teórico, isto é, um plano teórico lógico);

**Metodologia** (descrever o material, métodos e técnicas adequados ao tipo de pesquisa a ser desenvolvido);

**Cronograma da pesquisa** (planejamento do tempo necessário para a realização do trabalho de pesquisa: atividade, ano/mês ou semanas);

**Referências Bibliográficas** (lista do material bibliográfico consultado);

**Outros elementos como apêndices e anexos são opcionais.**


**Observação: Justificativas, objetivos e hipóteses poderão constar da introdução ou manterem essas terminologias como partes do projeto.**

O relatório da pesquisa segue as normas metodológicas dos trabalhos científicos da Faculdade; recomenda-se para redação do trabalho uma linguagem objetiva, clara, com frases curtas e respeito aos pressupostos éticos.

Sugere-se consulta as seguintes Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas: ABNT 6023/2002; ABNT 10520/2002; ABNT 14724/2011.



## APÊNDICE D

 <p>FACULDADE <b>Dinâmica</b></p>	<p><b>FACULDADE DINÂMICA DO VALE DO PIRANGA</b> <b>DIREÇÃO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO</b> <b>COORDENAÇÃO DE PESQUISA</b></p>
--	---

### FICHA DE PROTOCOLO - INSCRIÇÃO DE PROJETO DE PESQUISA - PIVIC/FADIP

Nome(s) do(s) Proponente(s) \_\_\_\_\_

Curso de Graduação: \_\_\_\_\_ Período/Turma: \_\_\_\_\_

Título do Projeto: \_\_\_\_\_


#### **Documentação apresentada:**

- Duas cópias da Carta de Aceite de Orientação
- Uma cópia impressa do Projeto de Pesquisa
- Currículo Lattes do Orientador;
- Currículo Lattes do Discente;
- Comprovante de aprovação ou submissão do projeto ao CEP, em caso de envolvimento de seres humanos.

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_

Assinatura (responsável pelo recebimento): \_\_\_\_\_


## APÊNDICE E

	<p>FACULDADE DINÂMICA DO VALE DO PIRANGA DIREÇÃO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO COORDENAÇÃO DE PESQUISA</p>
---	--

### CALENDÁRIO DE ATIVIDADES PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA - PIVIC/FADIP

DATA/PERÍODO	ATIVIDADE
07/12/2017	Publicação do Edital
Até o quinto dia útil de cada mês do semestre letivo	Inscrição dos Projetos
Até o décimo dia útil de cada mês do semestre letivo	Análise dos Projetos e Resultado dos Projetos Selecionados
Dia 20 de cada mês do semestre letivo	Assinatura do Termo de Compromisso Início da Pesquisa.
Seis meses após a data de Início da Pesquisa	Entrega do Relatório Final e Relatório das Atividades Realizadas ou Relatório Parcial em casos de projetos não finalizados
Doze meses após a data de Início da Pesquisa	Entrega Relatório Final e Relatório das Atividades Realizadas Entrega de todas as Fichas de Acompanhamento assinadas pelo orientador


## APÊNDICE F

 <p>FACULDADE <b>Dinâmica</b></p>	<p><b>FACULDADE DINÂMICA DO VALE DO PIRANGA</b> <b>DIREÇÃO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO</b> <b>COORDENAÇÃO DE PESQUISA</b></p>
--	---

### FORMULÁRIO DE JUSTIFICATIVA DE SUBSTITUIÇÃO DE ORIENTADOR PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA - PIVIC/FADIP

<b>Título do Projeto:</b>
<b>Voluntário:</b>
<b>Curso de Graduação:</b>
<b>Período/turma:</b>
<b>Telefone(s) para contato:</b>
<b>E-mail:</b>
<b>Orientador atual:</b>
<b>E-mail:</b>
<b>Orientador substituto sugerido:</b>
<b>E-mail:</b>
<b>Telefone(s) para contato:</b>
<b>Justificativa da substituição:</b>
<b>Documentação apresentada:</b>
<input type="checkbox"/> Relatório de atividades de Iniciação Científica
<input type="checkbox"/> Currículo Lattes do orientador substituto sugerido
<b>Espaço reservado para anotações (se necessárias):</b>
<b>Data:</b> ____/____/____
<b>Assinatura:</b>


## APÊNDICE G

 <p>FACULDADE <b>Dinâmica</b></p>	<p>FACULDADE DINÂMICA DO VALE DO PIRANGA DIREÇÃO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO COORDENAÇÃO DE PESQUISA</p>
--	--

### FORMULÁRIO DE JUSTIFICATIVA DE SUBSTITUIÇÃO DE VOLUNTÁRIO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA - PIVIC/FADIP

<b>Título do Projeto:</b>
<b>Voluntário:</b>
<b>Curso de Graduação:</b>
<b>Período/turma:</b>
<b>Telefone(s) para contato:</b>
<b>E-mail:</b>
<b>Orientador:</b>
<b>E-mail:</b>
<b>Voluntário substituto sugerido:</b>
<b>E-mail:</b>
<b>Telefone(s) para contato:</b>
<b>Justificativa da substituição:</b>
<b>Documentação apresentada:</b>
<input type="checkbox"/> Relatório de atividades de Iniciação Científica
<input type="checkbox"/> Currículo Lattes do voluntário substituto sugerido
<b>Espaço reservado para anotações (se necessárias):</b>
<b>Data:</b> ___/___/_____
<b>Assinatura:</b>

## APÊNDICE H

	<p style="text-align: center;"><b>FACULDADE DINÂMICA DO VALE DO PIRANGA</b> <b>DIREÇÃO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO</b> <b>COORDENAÇÃO DE PESQUISA</b></p>
---	---

### FORMULÁRIO DE RECURSO

#### PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA - PIVIC/FADIP

Eu, \_\_\_\_\_ discente  
do (s) curso (s) de \_\_\_\_\_,  
inscrito sob CPF nº \_\_\_\_\_ venho por meio desse requerer

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

pelo motivo de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Nestes termos, pede deferimento.

Ponte Nova, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Requerente

Repasse da DPPG	
ata: ____/____/____	_____ Assinatura do Recebedor

Retorno a DPPG	
ata: ____/____/____	_____ Assinatura do Recebedor


Parecer da Coordenação de Pesquisa: ( ) Deferido ( ) Indeferido

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Ciente do Requerente \_\_\_\_\_ Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

## APÊNDICE I

	<p><b>FACULDADE DINÂMICA DO VALE DO PIRANGA</b> <b>DIREÇÃO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO</b> <b>COORDENAÇÃO DE PESQUISA</b></p>
---	---

**FACULDADE DINÂMICA DO VALE DO PIRANGA**  
**DIREÇÃO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**  
**COORDENAÇÃO DE PESQUISA**

### **FICHA DE ACOMPANHAMENTO DAS ORIENTAÇÕES DO TRABALHO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

<b>1. IDENTIFICAÇÃO DO ORIENTANDO</b>		
NOME:		
CURSO E PERÍODO:		
TÍTULO DO PROJETO:		
MÊS DE REFERÊNCIA:		
<b>SEMANA</b>	<b>TAREFAS DESEMPENHADAS</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>
<b>1ª SEMANA</b>		
<b>2ª SEMANA</b>		

<b>3ª SEMANA</b>		
<b>4ª SEMANA</b>		
<b>Assinatura do Voluntário</b>		
<b>Assinatura do Orientador</b>		